



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**ATA DE REUNIÃO**

Aos onze dias do mês de agosto de 2025, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual a Comissão instituída pela PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, alterada pela PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 50, DE 06 de agosto de 2025, que "Institui a Comissão de Qualificação da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (Prosdav), para promover processos seletivos de afastamento para participação em programas de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado". A reunião foi iniciada com a análise das inscrições realizadas até o quinto dia útil do mês de agosto, pelos servidores da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação - Pros dav, conforme cronograma estabelecido no EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU. Após a verificação de um único candidato e que não houve irregularidades no preenchimento, passou-se a fazer a análise das informações, conforme os critérios estabelecidos no item 7 do Edital mencionado. Também foi verificada a não existência de outros servidores afastados para qualificação, no âmbito do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO, no qual o servidor solicitante está vinculado, o que impactaria no número de vagas disponíveis. Na avaliação, o servidor obteve o seguinte resultado preliminar: Lucas Silva Santana. Pontuação referente à escolaridade - 20 (vinte) pontos; tipo de afastamento: 30 (trinta) pontos; tempo de efetivo exercício: 1,5 (um vírgula cinco) pontos. Assim, o servidor está apto a dar prosseguimento ao requerimento de afastamento junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2025

Comissão de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento de Servidores



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Coordenador(a)**, em 12/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uiara Gonçalves Soares, Coordenador(a)**,



em 12/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Campos, Servidor(a)**, em 12/08/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2545866** e o código CRC **136AE19A**.

**Processo seletivo de servidores afastamentos para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu**  
**fev/25**

CANDIDATA	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO	TITULAÇÃO	CURSO PRETENDIDO	TEMPO DE AFASTAMENTO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DO CURSO	JÁ ESTÁ MATRICULADO NO CURSO	CONTEMPLAÇÃO COM AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	TIPO DE AFASTAMENTO	SERVIDOR CONTEMPLADO COM AFASTAMENTO PAA QUALIFICAÇÃO	TEMPO EFETIVO DE EXERCÍCIO	TOTAL
Lucas Silva Santana	Analista de Tecnologia da Informação	3 anos e 9 meses	ESPECIALISTA	MESTRADO	24 meses	Juiz de Fora	SIM. carga horária já cumprida: (225 horas/aula)	NUNCA	20	30	10	1,5	61,5